



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.36, de 15 de março de 2023 e altera o artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 45/2024 - SME, que solicita a alteração do Decreto nº 2.360/2023, que alterou o as alíneas “d” e “e” do inciso I do artigo 8º do Decreto nº 1.822/2016, , de 17 de agosto de 2022, referente ao dia da semana e horário de cumprimento do HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) da EMEI “Doce Anjo”;

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “d” e “e” do inciso I do artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016, passam a vigor com a seguinte redação:

“ (...)

I – (...)

a – (...)

b – (...)

c – (...)

d) Dia da semana – Segunda-feira;

e) Horários: 05h50 às 07h25 e das 11h35 às 12 horas

(...)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

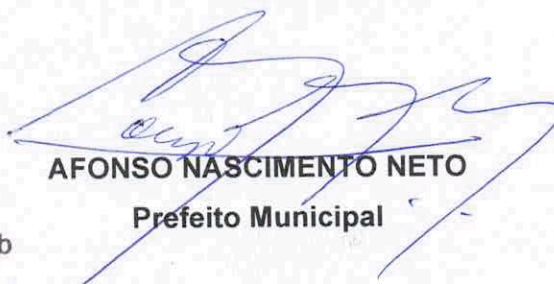
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.360, de 15 de março de 2023, e mantendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2024.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2435 em 27 / 02 / 2024

Flsnº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.